



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 83 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 5815/2022
Data: 06/09/2022 - Horário: 12:20
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE CÓRREGO DA PRATA, PROPRIEDADE DO SR MILIN SOELLA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

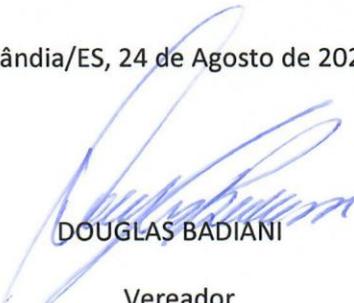
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR, PROPRIEDADE DO SR MILIN SOELLA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido um grande fluxo de veículos pesados que trafegam por essa estrada.

Marilândia/ES, 24 de Agosto de 2022.


DOUGLAS BADIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 13 / 09 / 2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente

Página 1 de 2